

EDITAL REITORIA - UNIRP nº 02/2025 **PROCESSOS SELETIVOS 2025 - CURSOS PRESENCIAIS**

O Reitor do Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, no uso de suas atribuições, faz saber que os Processos Seletivos destinados ao ingresso de candidatos em seus cursos superiores de graduação presenciais, no 2º semestre letivo de 2025, foram programados para serem realizados em modalidades, conforme estabelecido neste Edital.

1. DAS MODALIDADES DE PROCESSOS SELETIVOS

- I. Modalidade Redação on-line:** Processo que constará de uma prova de Redação em Língua Portuguesa.
- II. Modalidade ENEM:** Processo que constará de avaliação classificatória baseada no número de pontos obtidos pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM.
- III. Modalidade Ensino Superior:** Processo que constará de avaliação classificatória baseada no histórico escolar dos candidatos portadores de diploma de Curso Superior.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

2.1 DA INSCRIÇÃO:

Para inscrever-se, em quaisquer das modalidades, o candidato deverá acessar o site <http://www.unirp.edu.br> e preencher a ficha de inscrição. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

No ato da inscrição, os candidatos **deverão indicar sua opção - no máximo duas** - dentre os cursos oferecidos. É vedada a inscrição concomitante em modalidades distintas. As inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos serão canceladas a qualquer tempo.

O correto preenchimento da ficha de inscrição, a veracidade e autenticidade das informações, são de exclusiva responsabilidade do candidato, nos termos da legislação em vigor.

De acordo com a modalidade escolhida, será exigida para a realização da inscrição, a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Modalidade Redação on-line:** Cédula de Identidade (RG) e CPF.
- II. Modalidade ENEM:** Cédula de Identidade (RG), CPF e o boletim fornecido pelo INEP constando os pontos ou notas obtidas, escaneado e anexado à ficha de inscrição, para avaliação e classificação.
- III. Modalidade Ensino Superior:** Cédula de Identidade (RG), CPF e o histórico escolar do curso superior concluído, escaneado e anexado à ficha de inscrição para avaliação e classificação.

2.2 DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ON-LINE

Os candidatos que optarem pela Modalidade Redação on-line, deverão acessar o site <http://www.unirp.edu.br> para efetuarem a prova, dentro do prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do momento da efetivação da inscrição. O tempo destinado para a realização da prova será de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo de 2 (duas) horas, contadas a partir do momento de seu início.



3. DOS CURSOS OFERECIDOS E DOS RESPECTIVOS TURNOS E VAGAS

3.1 Serão oferecidas vagas nos seguintes Cursos Superiores de Graduação, a se iniciarem em Agosto de 2025:

Curso	M	Área	Ato legal	U. U.	Turno	Total de vagas autorizadas	Nº de alunos p/ turma
Administração	B	-	Portaria Ministerial nº 948/2021	I	Matutino	30	30
					Noturno	30	30
Agronomia	B	-	Portaria Ministerial nº 109/2021	I	Matutino	20	20
					Noturno	30	30
Arquitetura e Urbanismo	B	-	Portaria Ministerial nº 81/2025	III	Matutino	50	50
					Noturno	50	50
Biomedicina	B	-	Portaria Ministerial nº 109/2021	I	Matutino	10	10
					Noturno	20	20
Ciências Biológicas	B	-	Portaria Ministerial nº 914/2018	I	Noturno	20	20
Ciências Contábeis	B	-	Portaria Ministerial nº 265/2017	III	Noturno	50	50
Ciência da Computação	B	-	Portaria Ministerial nº 914/2018	III	Noturno	30	30
Comunicação Social	B	Pub. e Propaganda	Portaria Ministerial nº 948/2021	III	Noturno	40	40
Direito	B	-	Portaria Ministerial nº 204/2020	I	Matutino	80	80
					Noturno	147	75
Educação Física	B	-	Portaria Ministerial nº 109/2021	I e II	Noturno	50	50
Enfermagem	B	-	Portaria Ministerial nº 109/2021	I	Matutino	20	20
					Noturno	30	30
Engenharia Civil	B	-	Portaria Ministerial nº 109/2021	III	Noturno	50	50
Engenharia da Computação	B	-	Portaria Ministerial nº 109/2021	III	Noturno	40	40
Engenharia de Produção	B	-	Res. CONSEPE nº 16/2003	III	Noturno	50	50
Engenharia Elétrica	B	-	Portaria Ministerial nº 687/2024	III	Noturno	50	50
Farmácia	B	-	Portaria Ministerial nº 109/2021	I e V	Matutino	20	20
					Noturno	30	30
Fisioterapia	B	-	Portaria Ministerial nº 209/2025	I e V	Matutino	20	20
					Noturno	30	30
Inteligência Artificial	B	-	Res. CONSEPE nº 03/2025	I	Matutino	30	30
					Noturno	30	30
Jornalismo	B	-	Portaria Ministerial nº 384/2024	III	Noturno	40	40
Medicina Veterinária	B	-	Portaria Ministerial nº 109/2021	I e II	Matutino	50	50
					Noturno	50	50
Moda	B	-	Portaria Ministerial nº 17/2025	III	Noturno	20	20
Nutrição	B	-	Portaria Ministerial nº 109/2021	I e V	Matutino	20	20
					Noturno	30	30

Curso	M	Área	Ato legal	U. U.	Turno	Total de vagas autorizadas	No de alunos p/ turma
Odontologia	B	-	Portaria Ministerial nº 109/2021	I	Matutino	40	40
					Noturno	40	40
Pedagogia	L	-	Portaria Ministerial nº 914/2018	III	Noturno	40	40
Psicologia	B	-	Portaria Ministerial nº 384/2024	I e V	Matutino	50	50
					Noturno	50	50
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	T	-	Port. Gab. Reitoria nº 34/2020	III	Noturno	50	50
Tecnologia em Estética e Cosmética	T	-	Portaria Ministerial nº 109/2021	I	Noturno	30	30
Tecnologia em Gestão Comercial	T	-	Portaria Ministerial 135/2023	III	Noturno	50	50
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	T	-	Portaria Ministerial nº 948/2021	III	Noturno	50	50
Tecnologia em Logística	T	-	Portaria Ministerial nº 332/2024	III	Noturno	50	50
Tecnologia em Marketing	T	-	Portaria Ministerial nº 204/2020	III	Noturno	50	50
Zootecnia	B	-	Port. Gab. Reitoria nº 44/2018	I	Noturno	40	40

Legenda: 1) M = Modalidade, sendo B = Bacharelado, L = Licenciatura e T = Curso Superior de Tecnologia;

2) U. U. (Unidades Universitárias) = Locais de funcionamento dos Cursos.

Nos Cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia poderão ser programadas atividades curriculares nos períodos matutino, vespertino ou noturno, visando ao seu enriquecimento acadêmico.

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A distribuição das vagas oferecidas, por curso, obedecerá ao seguinte critério:

- Modalidade Redação *on-line*: 60% (sessenta por cento) das vagas;
- Modalidade ENEM: 30% (trinta por cento) das vagas;
- Modalidade Ensino Superior: 10% (dez por cento) das vagas.

As vagas remanescentes de uma determinada modalidade poderão ser aproveitadas para qualquer outra modalidade.

5. PROCESSOS SELETIVOS / 2025

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MATRÍCULAS:

OBS.: As vagas remanescentes dessa seleção inicial poderão ser oferecidas em Processos Seletivos a serem posteriormente realizados.

MODALIDADES	INSCRIÇÕES	REALIZAÇÃO	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	MATRÍCULAS	
				1ª ETAPA	2ª ETAPA
	Pela Internet no site http://www.unirp.edu.br		Pela Internet no site http://www.unirp.edu.br	PEDIDO INICIAL DE MATRÍCULA, somente pela Internet no site http://www.unirp.edu.br conforme disposto no inciso 1, do item 8, deste Edital	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS, somente pela Internet no site http://www.unirp.edu.br conforme disposto no inciso 2, do item 8, deste Edital
ENEM e Ensino Superior	De 13/5/2025 até às 23h59 do dia 28/7/2025	Análise dos documentos até 48h da efetivação da inscrição	Até 24h após a análise dos documentos	Até 48h da divulgação do Resultado	De 17/5/2025 a 4/8/2025
Redação on-line	De 13/5/2025 até às 23h59 do dia 28/7/2025	Até 24h contados da efetivação da inscrição	Até 48h após a data de finalização da prova	Até 48h da divulgação do Resultado	De 17/5/2025 a 4/8/2025

6. DA PROVA

MODALIDADE REDAÇÃO ON-LINE

Nesta Modalidade, será obrigatória a realização de uma prova de Redação em Língua Portuguesa, cujo texto deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) linhas. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), com variações de meio ponto. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 2 (dois) serão automaticamente desclassificados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Modalidade Redação on-line: A classificação dos candidatos será feita pela nota obtida decrescente da prova de Redação. Os empates serão desfeitos, levando-se em consideração as melhores notas obtidas no desenvolvimento do texto considerando-se os seguintes critérios: a) coerência, b) correção Gramatical, c) originalidade. É vedada a revisão da prova.

Modalidade ENEM: A classificação dos candidatos será feita com base na soma dos pontos obtidos nas provas objetiva e de redação realizadas pelo ENEM, em ordem decrescente. A nota zero na prova objetiva desclassifica o candidato. Para a prova de Redação serão exigidos, no mínimo, duzentos pontos. Eventuais casos de empate serão desfeitos com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nas provas de Redação e Objetiva.

Modalidade Ensino Superior: A classificação dos candidatos será feita pela média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do curso superior concluído. Os eventuais casos de empate serão desfeitos, com base na média aritmética das notas obtidas nas provas destinadas ao ingresso no curso superior.

8. DAS MATRÍCULAS

EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

As convocações para matrícula serão feitas, respeitada expressamente a ordem decrescente de classificação, segundo a opção do candidato, cada uma delas com prazo fixo e irrecorrível.

A não-efetivação da matrícula, dentro dos prazos fixados, implica desistência e convocação de novos candidatos.

Para efetivar a matrícula o candidato deverá - nos prazos pré-determinados - constantes no item 5, cumprir os seguintes procedimentos:

- 1) **1ª Etapa:** acessar o *site* <http://www.unirp.edu.br> e clicar na aba "Matricule-se" para preencher os dados solicitados. Após, clicar em "Aceite" no documento denominado Requerimento de Matrícula e Termo de Adesão Formal a Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais, em seguida clique em "Salvar", para que o sistema possa gerar o Código de Matrícula. A seguir, baixe o Boleto Bancário para efetuar o pagamento da 1ª parcela das mensalidades escolares.
- 2) **2ª Etapa:** após concluir a 1ª etapa, digitalizar os documentos abaixo relacionados em formato "PDF". A seguir, acessar o *site* <http://www.unirp.edu.br> e na aba "Aluno on-line" utilizando o "Código de Matrícula," clicar em "Meu primeiro acesso" e seguir as instruções para criar o "Usuário" e "Senha pessoal". Na sequência clicar em "Secretaria on-line", selecionar o Curso escolhido e clicar na aba "Entrega de Documentos", para enviá-los por "upload".

- certidão de nascimento ou de casamento;
- cédula de identidade, título eleitoral e CPF;



- certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- uma fotografia recente três x quatro cm, em formato "JPEG";
- comprovante de residência;
- histórico escolar do ensino médio ou equivalente ou do ensino superior;
- diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou do ensino superior;
- cópia do Boletim Oficial que comprove as notas do ENEM (no caso do ingresso ter sido pela Modalidade ENEM).

Observação: Se o candidato/aluno for menor de 18 anos, após concluir a 1ª etapa, deverá comparecer pessoalmente, ou outorgando procuração com firma reconhecida, à Unidade Universitária I da UNIRP, munido obrigatoriamente, do Requerimento de Matrícula e Termo de Adesão Formal a Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais, (disponível no site <http://www.unirp.edu.br>), devidamente assinado pelo candidato/aluno e pelo seu representante legal.

Não há matrícula condicional. Até o final do processo os classificados deverão apresentar o documento definitivo de conclusão do ensino médio. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, com data anterior a matrícula.

É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de todos os documentos exigidos para efetivação da Matrícula. O não cumprimento desta exigência implicará em INDEFERIMENTO do pedido de Matrícula.

Existindo vagas remanescentes, as mesmas poderão ser destinadas a recebimento de transferências, de acordo com as normas regimentais vigentes.

Se para determinado curso ou habilitação, em qualquer tempo, o número de matrículas efetivadas **for menor** que o número mínimo exigido, o Centro Universitário de Rio Preto - UNIRP, poderá - a seu critério - deixar de oferecê-lo. Neste caso, o candidato aprovado poderá optar por outro curso em que houver vaga. Para garantir o acesso aos estudos superiores a todos os aprovados nos processos seletivos, o número de alunos **por turma** poderá sofrer alterações.

9. LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- Unidade Universitária I - Rua Yvette Gabriel Atique, nº 45 - Boa Vista;
- Unidade Universitária II - Rodovia BR 153, km 69;
- Unidade Universitária III - Av. Jornalista Roberto Marinho, 1345 - Jardim Primavera;
- Unidade Universitária IV - Rua Raul de Carvalho, nº 1658 - Boa Vista;
- Unidade Universitária V - Rua Raul de Carvalho, nº 1900 - Boa Vista.

Observações Finais:

1. Em cumprimento à legislação em vigor, estão à disposição na Secretaria Acadêmica e também pela Internet no endereço <http://www.unirp.edu.br>, todas as informações relativas às condições de oferta dos cursos oferecidos.

2. A Instituição está credenciada junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério de Educação.

3. A UNIRP reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos de cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito do aluno transferir-se para outro turno mantido pela própria Instituição.

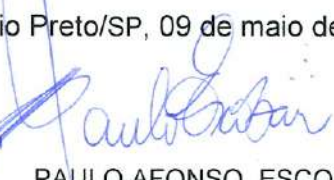
4. A Instituição, na forma da legislação vigente, poderá oferecer disciplinas regulares ou em regime de dependência, na modalidade de educação a distância.

5. A Instituição, por necessidade de ordem pedagógica ou administrativa, poderá programar atividades curriculares de um mesmo curso, em diferentes períodos ou turnos daqueles originalmente previstos e, ainda, poderá alterar os currículos dos cursos oferecidos, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, informando imediatamente ao público de modo a preservar os interesses dos estudantes e da comunidade universitária.

6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Instituição.

São José do Rio Preto/SP, 09 de maio de 2025.


PROF. Me. HALIM ATIQUE JUNIOR
REITOR


PAULO AFONSO ESCOBAR
SECRETÁRIO GERAL